



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1232, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, em exercício, no uso das atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar válido o afastamento da servidora Docente **NATÁLIA CHERNICHARO GUIMARAES**, Matrícula SIAPE nº 1308697, lotada na Faculdade de Direito, para cursar Doutorado em Direito, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no período de 05/08/19 a 05/08/22, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.010466/2019-01.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

WARLESON PERES



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 07/08/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0009166** e o código CRC **850D6F48**.